

**ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 01/2016**

Aos vinte e cinco dias de janeiro de 2016, às 10:00h, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva - Estado do Paraná - os membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria nº3151/2016, para efetuar a abertura e julgamento da Tomada de Preços em epigrafe, sendo o objeto: RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ CONVENIO 820111/15 - CT 105143-75/2015/MC/CEF. Dado início à sessão, foram recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas dos proponentes:

CONSTRUTORA TANGARA LTDA

ANDERSON CLAYTON MOLINARI

Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, os quais foram analisados pela Comissão de Licitação, sendo constatado que a empresa proponente atendeu as exigências do edital, sendo declarada Habilitada no certame. Após, tendo em vista que não houve motivação para interposição de recursos desta fase por por parte do interessado, passou-se para a abertura do envelope da proposta, que apresentou o seguinte valor:

CONSTRUTORA TANGARA LTDA						
Lote	Item	Produto/Produto	Und.	Quanti	Preço unitário	Preço total
1	1	Contratação de empresa para realizar obra de Pavimentação Asfáltica (recapeamento em CBUQ) dentro do quadro urbano do Município de Imbituva-PR, com recursos do Convênio 820111/15, Contrato 1025143-75/2015/MC/CAIXA, Proposta Siconv 032217/2015, Programa Planejamento Urbano – Ministério das Cidades.	Global	1,00	250.769,60	250.769,60
Total por Lote						250.769,60
TOTAL						250.769,60

Após análise das propostas, foi constatado pela Comissão, que a proposta da empresa atendeu as condições do Edital, sendo declarada Classificada. Tendo em vista que só houve uma participante, foi declarada vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA TANGARA LTDA. Após, abriu o prazo recursal de 05 (cinco) para que as recursos e questionamentos dos atos praticados pela CPL, sendo que após encerrado o prazo, julgados os recursos, o processo será remetido para análise jurídica para emissão de parecer quanto a legalidade ou não do processo, e posteriormente para autoridade superior, para que seja homologado. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão de licitação e presentes.

Imbituva/PR, 25 de janeiro de 2016.

Amilton Tiago de Souza
Presidente da Comissão

Sandro Cleone Ribeiro Borges
membro da comissão

Vanessa Machado de Souza
Membro da comissão

Werther Bobato do Nascimento
Membro da Comissão

Adriane Aparecida Nunes Bufoliski
Membro da Comissão

Construtora Tangará Ltda
Proponente